



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

038

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.878 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Escriturário Senior, Padrão "K", lotada no Setor de Licitação, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 01/02/75 a 31/01/80, nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), alterada pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973, sendo a metade do período remunerada e a metade restante para ser gozada oportunamente, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0438, de 05 de fevereiro de 1980, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1980.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 07 de fevereiro de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=